



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 121/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

11 JUN. 2018

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____

Moção de Parabenização ao Prefeito Municipal e ao Sr. Eduardo Marchetti por mais uma edição da Festa do Peão de Hortolândia

No dia 19 de maio deste ano, Hortolândia comemorou 27 (vinte e sete) anos com a realização de vários eventos, dentre eles, mais uma edição da Festa do Peão que será realizada entre os dias 18 a 20 de maio e 24 a 27 de maio.

Este evento tem como organizador oficial, o Sr. Eduardo Marchetti que está à frente deste evento, desde a 3ª edição, tendo participado nos eventos anteriores na equipe de apoio.

Formado em Educação Física pela UFSCar, além de organizador oficial da Festa do Peão de Hortolândia, o Sr. Eduardo Marchetti desenvolve atividades junto à Administração Municipal, pois é servidor público.

Vale mencionar que esta é a maior festa de todos os anos - com 7 (sete) dias de festa, contando com uma excelente estrutura, praça de alimentação coberta, área Vip, estacionamento interno, dentre outros.

Outro fato importantíssimo que devemos destacar é o *record* em arrecadação de alimentos. No show realizado no dia 20 de maio foram arrecadados cerca de 8.000 quilos de alimentos. Para o show do dia 27 de maio, existe a previsão de arrecadação de cerca de 10.000 quilos de alimentos não perecíveis.

Vale mencionar ainda que, com muito orgulho, além dos cantores oficiais, tivemos a participação de mais de 25 (vinte e cinco) cantores e duplas locais, que abrilhantaram esta grande festa.

Vale mencionar finalmente que um evento desta magnitude tem como objetivo proporcionar cultura, lazer e entretenimento à população hortolandense.

Assim, pelo sucesso das edições anteriores e pela organização deste grande evento, propomos a MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação e aprovação do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma "Moção de Parabenização ao Prefeito Municipal e ao Sr. Eduardo Marchetti por mais uma edição da Festa do Peão de Hortolândia".

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Governo, ao Exmo. ao Sr. Eduardo Marchetti e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.


Edivaldo Venâncio



Valdecir Alves Pereira
Vereador - Negro




Daniel Laranjeira
Vereador

